



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a Comissão de Licitação que inicie estudos de edital para contratação de empresa para a produção de placas, insígnias, comendas e medalhas personalizadas destinadas aos eventos e homenagens a serem realizados no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente